

CIÊNCIA & SAÚDE

EDIÇÃO: AMANDA ARAÚJO | AMANDAARAÚJO@OPOVO.COM.BR | 85 3255 6106

| FÁRMACO | A medicação é comercializada há mais de 100 anos pelo mundo. Mais de 215 milhões de doses foram vendidas no Brasil em 2022

DIPIRONA

CONTROVÉRSIAS NA LIBERAÇÃO

ANA RUTE RAMIRES

TEXTO
ruteramires@opovo.com.br

LUIZ ERNANDES

DESIGN
luz.ernandes@opovo.com.br

LUCIANA PIMENTA

INFOGRAFIA
luciana.pimenta@opovo.com.br

O que você pensa em tomar quando sente dor de cabeça ou febre? Certamente, um dos medicamentos que vêm à mente da maioria dos brasileiros em uma situação como essa é a dipirona. Um dos remédios mais vendidos no Brasil, contudo, é proibido nos Estados Unidos e em parte da União Europeia.

A dipirona é classificada como um anti-inflamatório não esteroidal (Aine), sendo utilizado como analgésico, antipirético (antitérmico) e anti-inflamatório. A medicação é comercializada no Brasil e no mundo há mais de 100 anos. Ela foi criada por uma farmacêutica alemã em 1920.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), foram vendidas mais de 215 milhões de unidades no Brasil em 2022. Além do próprio nome “dipirona”, a substância também é apresentada em outros medicamentos como Novalgina e Dorflex, da Sanofi, e a Neosaldina, da Hypera Pharma, no Brasil.

O farmacêutico Tiago Sampaio, doutor em Farmacologia e professor do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Universidade Federal do Ceará (UFC), explica como a substância age no organismo para desempenhar suas funções mais indicadas.

“A dipirona inibe a produção de dois mediadores: as prostanglandinas e os leucotrienos. As prostanglandinas são responsáveis, em parte, pela sinalização da inflamação e dor; já os leucotrienos sinalizam o aumento da temperatura corporal e, como resultado, há a febre”, pormenoriza.

Arlandia Nobre, presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-CE)

e doutora em Farmacologia, frisa que o uso de medicamentos, mesmo os que são isentos de prescrição (MIPs) como a dipirona, devem ser orientados pelo profissional da saúde.

“As pessoas acham que podem usar de forma indiscriminada. E aí acaba se percebendo problemas adversos mais graves”, afirma. Pessoas com hipersensibilidade não podem fazer uso do medicamento.

“Se tomar e sentir coceira, vermelhidão, algumas manchas na pele, edema palpebral, labial, coceira na garganta, são sinais que chamam atenção para uma eventual alergia. E aí eu não devo utilizar”, pontua.

Nesses casos, é importante que o paciente se atente ao princípio ativo da medicação e não apenas o nome da marca.

Tiago Sampaio acrescenta que, no geral, os anti-inflamatórios “são dotados de risco de gastrite e úlcera gástrica, insuficiência renal e Lesão hepática (lesão do fígado), sobretudo quando usado em altas doses ou contínuo”.

Algumas pessoas podem apresentar queda repentina da pressão arterial. Mas, dentre os efeitos adversos, o mais grave é o risco de pancitopenia/agranulocitose, que são considerados raros.

Ele detalha quais são os efeitos adversos raros que podem acontecer mesmo em pessoas que fazem uso previamente de dipirona sem apresentar intercorrências.

São eles: anemia aplástica ou pancitopenia (doença onde a medula óssea produz em quantidade insuficiente os glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e plaquetas), leucopenia e agranulocitose (diminuição do número de glóbulos brancos no sangue, em consequência de um distúrbio na medula óssea) e trombocitopenia (diminuição no número de plaquetas).

“Esta reação [trombocitopenia] é grave e, apesar de rara, em muitos casos, é fatal, podendo causar hemorragias, infecções, falta de ar, infarto e AVC isquêmico”, diz.

Os profissionais frisam que nenhum medicamento é totalmente livre de efeitos adversos, nem mesmo aqueles provenientes de plantas medicinais.

Conforme a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para o Autocuidado em Saúde (Acessa) os Medicamentos Isentos de Prescrição (MIPs) são importantes como “opções acessíveis para o alívio de sintomas leves e autolimitados”.

A entidade alerta que as instruções presentes nos rótulos dos medicamentos desse tipo devem ser seguidas com rigor e as doses devem ser respeitadas, evitando o uso excessivo do produto.

“AS PESSOAS ACHAM QUE PODEM USAR DE FORMA INDISCRIMINADA. E AÍ ACABA SE PERCEBENDO PROBLEMAS ADVERSOS MAIS GRAVES”

ARLANDIA NOBRE,
presidente do Conselho Regional de Farmácia

OP+
CONTEÚDO



Assinantes OP+ têm acesso a mais conteúdos Ciência&Saúde